



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 081 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 27, de 28 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Art. 1º, do decreto nº 11/2018 que dispõe sobre a desapropriação por interesse público social de áreas na zona rural do município de Santana dos garrotes e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a primazia da administração pública de zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos podem ser revistos, aprimorados para atender aos interesses a que se destinam e melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda, que o Decreto nº 011/2018 desapropriou area rural deste município sob o palio do interesse público social para a perfuração e instalação de poços artesianos, com intuito de abastecimento água em determinadas propriedades ruarais;

RESOLVE DECRETAR:

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11/2018, de modo que retifica-se as áreas de desapropriação sendo relocados os seguintes poços artesianos pelo fato de não ter dado vazão suficiente no local inicialmente locado para garantir o abastecimento de água, conforme descrito no Art. 2º deste decreto.

Art. 2º - A área 04 do quadro constante do Art. 1º do Decreto nº 011/2018, onde constava Distrito de Palestina – Área Pública, foi relocado para Sítio Caiçara – Madeira Cortada – proprietários: Nicolau Cirilo de Carvalho e Cecília Grangeiro da Silva Carvalho; Área 05, onde constava Distrito de Pitombeira – Área Pública, foi relocado para Sítio Aroeira do Meio – Área pública; Área 08, onde



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 081 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 129/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 425/13 de 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR CONSELHEIROS, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2023/2025):

I – Representantes Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Ana Rayelly Ramalho Cirino
- **Suplente:** Francicleide Geralda da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Verlânia Maria Luiz de Araújo
- **Suplente:** Samara da Silva Pereira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Gilvania Lopes de Araújo Rodrigues
- **Suplente:** Cleidiane Rodrigues dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários:

- **Titular:** Ana Paula dos Santos Custódio

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 081 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2023/2025):

I – Representantes Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Carlyone Carvalho de Souza
- **Suplente:** Janaysa Mikaele Pereira da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários:

- **Titulares:** Maria das Virgens Araújo Costa e Terezinha Pereira de Souza
- **Suplentes:** Leandro Cássio Rodrigues, Maria de Fátima Queiroz e Maria de Lourdes da Silva

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

- **Titular:** Jeissyca Valesca Cirilo Gomes
- **Suplente:** Rita de Cácia Soares de Lacerda

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, em 31 de julho de 2023.


JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal